# Prefeitura Municipal de Parapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.919, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1.981.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Especial, nos termos da Lei Municipal 1.241, de 18 de Agôsto de 1.981."

GUIDO BELONE, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz - Estado de São Paulo, Usando de suas atribuições legais,.....

DECRETA:-

Artigo 1º-Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal, um crédito especial num total de Cr$ 1.000,000,00 ( Hum Milhão de Cruzeiros), destinado a construção do Centro Comunitário, nos termos da Lei Municipal Nº 1.241, de 18 de Agôsto de 1.981.

Artigo 2º-Para cobertura do presente Crédito será utilizado o recurso - proveniente da Secretaria de Estado da Promoção Social, a se - verificar nas diversas ribricas do Orçamento Analitico da Despesa.

Artigo 3º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 4º-Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 16 de Novembro de 1.981.

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.-

Nadelsen Pedro do Espirito Santo
Secretário